

PORTARIA Nº 022-A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

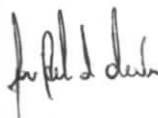
RESOLVE:

I - Revogar a pedido a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** da servidora **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula nº 859, portadora da cédula de identidade nº 5.732.121 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 029.817.604-16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2016.



José Ailson de Oliveira

- PREFEITO -